



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes  
Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

RET 37/2020 - CPESQ-INC/DDE-INC/IFS/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2020

**RETIFICAÇÃO EDITAL 37/2020**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE)**  
**IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, referente ao pleito para sua composição.

#### 1. DO NIPE

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE é o órgão de apoio das Pró- Reitorias de Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação responsável por elaborar, analisar, fomentar, aprovar, selecionar, operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa e extensão para o desenvolvimento institucional.

#### 2. DA COMPOSIÇÃO

Os membros do NIPE são classificados como membros ocupantes de cargos relacionados às atividades de pesquisa e extensão e eletivos, motivo deste edital, sendo eles:

**Membros natos:**

- I. Coordenador do ELITT (Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia)
- II. Coordenador de Extensão
- III. Coordenador de Pesquisa
- IV. Diretor do Departamento de Ensino

**Membros eletivos:**

- V. 04 (quatro) a 08 (oito) representantes do corpo docente
- VI. 01 (um) a 02 (dois) representantes do corpo técnico administrativo

#### 3. DOS CANDIDATOS E ELEITORES

**3.1.** O pleito, a que se destina este edital, se refere à composição dos membros eletivos do NIPE, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, a partir do início do segundo semestre de 2020 que terá início em **08 de setembro de 2020**.

**3.2.** Os candidatos devem ser docentes ou técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, não afastados por período superior a três meses, e

devem estar vinculados a, no mínimo, um projeto de pesquisa, extensão ou inovação registrado (com número de protocolo) no GPPEX.

**3.3.** Terão direito a votação todos docentes e técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, votando em seus pares.

**3.4.** Os membros eleitos ficarão subordinados ao Regimento do NIPE, disponível em:

[https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2014/Resolucao.014.2014.Aprova\\_Alteracao\\_Regimento\\_NIPE\\_com\\_anexo.pdf](https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.014.2014.Aprova_Alteracao_Regimento_NIPE_com_anexo.pdf)

#### 4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 08 vagas para docentes e 02 vagas para técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições deverão ser realizadas por meio de **formulário eletrônico** disponibilizado no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKhua2HmsNktIzhsKPzZa0ZxkrJJGwoTqrepgTNYLPU5KLLA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKhua2HmsNktIzhsKPzZa0ZxkrJJGwoTqrepgTNYLPU5KLLA/viewform?usp=sf_link)

**5.1.1** Junto ao formulário eletrônico deverá ser enviado o **Anexo I**, em formato PDF, assinado digitalmente via SUAP.

**5.2.** O período de inscrição será de **12 a 17 de agosto de 2020**.

**5.3.** As inscrições serão homologadas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, conforme item 3.2 do presente edital.

**5.4.** A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia **18 de agosto de 2020**, no site do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes.

**5.5.** O prazo para recorrer do resultado da homologação será até às 23:59 horas do primeiro dia útil posterior a data de divulgação das inscrições homologadas.

**5.6.** Os pedidos de recurso deverão ser enviados para a Coordenação do NIPE pelo e-mail [nipe.inconfidentes@ifsulde Minas.edu.br](mailto:nipe.inconfidentes@ifsulde Minas.edu.br).

#### 6. DA ELEIÇÃO

**6.1.** A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, das 7:00 horas às 23:59 horas do dia **27 de agosto de 2020**.

**6.2.** Para a votação eletrônica será disponibilizada, para cada eleitor, uma senha de acesso ao sistema. A senha será distribuída por e-mail no período de **24 a 26 de agosto de 2020**.

**6.2.1** Cada senha dará direito a uma única votação.

**6.3.** O link de acesso à votação eletrônica, no período previsto no item 6.1 deste edital, estará disponível na página do *campus* Inconfidentes e também será encaminhado por e-mail aos servidores.

**6.4.** Será elaborada uma lista eletrônica com todos os candidatos homologados, sendo eleitos os 08 (oito) docentes e 02 (dois) técnicos administrativos mais votados em números absolutos.

**6.5.** O voto é secreto e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

**6.6.** A apuração acontecerá no dia útil subsequente ao término da votação.

**6.7.** A divulgação do resultado final da eleição acontecerá **a partir do dia 31 de agosto de 2020**.

**6.8.** O processo eleitoral será de responsabilidade do NIPE – *Campus* Inconfidentes.

**6.9.** Os critérios de desempate serão adotados na sequência:

**6.9.1.** Maior número de projetos deferidos no NIPE ou GPPEX (com número de protocolo) sob coordenação do candidato;

**6.9.2.** Maior pontuação na Normativa Docente – segundo semestre de 2019.

**6.9.3.** Maior tempo no IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes;

**6.9.4.** Maior idade.

**6.10** Em caso de empate, os candidatos serão comunicados e convocados para a comprovação necessária ao desempate.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Caso o número de candidatos eleitos seja inferior ao número de vagas disponíveis, o

NIPE convidará servidores a ocuparem as vagas remanescentes, seguindo-se os critérios previstos no item 3.2 deste edital.

**7.2.** As datas e prazos deste edital encontram-se discriminadas no Anexo II – Cronograma.

**7.3.** Os casos omissos serão avaliados pelo NIPE.

**Anexo I - Ficha de Inscrição**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, servidor efetivo do IFSULDEMINAS, declaro estar ciente das obrigações e compromissos do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) descritas na Resolução nº 014/2014 do IFSULDEMINAS. Assim, efetivo minha inscrição para as eleições de composição da gestão 2020/2022 do NIPE.

**NÚMERO DE PROTOCOLO GPPEX DOS PROJETOS DO QUAL É COORDENADOR OU MEMBRO:**

<b>Nº DE PROTOCOLO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>COLABORADOR</b>
Exemplo 1 - 0000	X	
Exemplo 2 - 0000		X

\_\_\_\_\_  
Assinatura Eletrônica do Candidato

## Anexo II - Cronograma

### CRONOGRAMA

Período de Inscrições	<b>12 a 17 de agosto de 2020</b>
Divulgação da homologação das inscrições	A partir de <b>18 de agosto de 2020</b>
Prazo para recurso da homologação das inscrições	Até 23:59 horas do primeiro dia útil posterior a data de divulgação das inscrições homologadas.
Resultado dos recursos	Em até 24 horas após a finalização do prazo de solicitação do recurso
Eleição	Das 7:00 horas às 23:59 horas do dia <b>27 de agosto de 2020.</b>
Divulgação dos resultados	A partir de <b>31 de agosto de 2020.</b>
Posse	A partir de <b>08 de setembro de 2020.</b>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Camila Souza dos Anjos Lacerda, COORDENADOR - IFS - CPESQ-INC**, em 12/08/2020 17:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81150

Código de Autenticação: 4d61c2fba6

